



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL 731/2005.

SÚMULA "DOAÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE MT, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE MT, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º-Fica o Poder Executivo municipal de Terra Nova do Norte MT, autorizado a doar a Câmara Municipal de Terra Nova do Norte MT, o automóvel descrito no artigo 2º, vindicado pelo poder legislativo;

ARTIGO 2º-O automóvel doado para a Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, consiste, em **um veículo tipo automóvel Marca Fiat, modelo Uno Mille SX, Ano 1997/1998, de cor cinza, Placas JYQ 8444, Chassi nº 8AP146028V880454**, de propriedade do Município de Terra Nova do Norte MT, que deverá ser incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte MT;

ARTIGO 3º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais a de 1º de Fevereiro de 2.005.

ADM. 2005 **ARTIGO 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

Governo Municipal



Juntos Vencemos

Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone: (66) 3534-1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
10/03/05

